

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES**

CNPJ Nº 28.145.829/0001-00

LEILÃO ADMINISTRATIVO FUNDAP Nº 288

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES, torna público que fará realizar, no dia **16 de maio de 2024**, às 10h, na Av. Princesa Isabel, 54, 10º andar do Ed. Caparaó em Vitória-ES, leilão por servidor designado pela administração, do tipo maior lance ou oferta, para cessão dos direitos decorrentes dos contratos de financiamento FUNDAP, de que trata a Lei Estadual 5.245, de 03/07/96.

Eventuais esclarecimentos e informações poderão ser prestados pela Gerência de Fundos e Programas - GEPRO, no horário de 12h às 18h, pelos telefones **3331-4316**, **3331-4477** e **3331-4302**. Edital completo e seus anexos poderão ser retirados no 11º andar do Ed. Caparaó, Centro, Vitória-ES ou pela internet no site **www.bandes.com.br**.

MARCELO BARBOSA SAINTIVE

Diretor Presidente

Protocolo 1314514**RESUMO DA RESOLUÇÃO FUNDEPAR-ES****Nº 42/2022**

Objeto: Aprova a alteração da Resolução FUNDEPAR-ES nº 032/2019, modificada pela Resolução nº 40/2021, e consolida as condições da linha FUNDEPAR / Investimento Sul

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Coordenador do Conselho Gestor

RESUMO DA RESOLUÇÃO FUNDEPAR-ES**Nº 43/2022**

Objeto: Aprova a alteração da Resolução FUNDEPAR-ES nº 33/2019, modificada pela Resolução nº 40/2021, e consolida as condições da linha FUNDEPAR / Investimento.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Coordenador do Conselho Gestor

RESUMO DA RESOLUÇÃO FUNDEPAR-ES**Nº 44/2022**

Objeto: Aprova a substituição de garantia fidejussória, com a liberação de fiadores e o ingresso de novo fiador, no contrato com a empresa COMPANHIA DE ALIMENTOS UNIAVES S/A.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Coordenador do Conselho Gestor

RESUMO DA RESOLUÇÃO FUNDEPAR-ES**Nº 45/2022**

Objeto: Cria Grupo Técnico no âmbito da Resolução FUNDEPAR-ES nº 02/2013 - Linha de Desenvolvimento Regional.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Coordenador do Conselho Gestor

RESUMO DA RESOLUÇÃO FUNDEPAR-ES**Nº 46/2022**

Objeto: Aprova o apoio financeiro a empresa Hübner Componentes e Sistemas Automotivos no âmbito da Resolução FUNDEPAR-ES nº 02/2013 - Linha de Desenvolvimento Regional.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Coordenador do Conselho Gestor

RESUMO DA RESOLUÇÃO FUNDEPAR-ES**Nº 47/2022**

Objeto: Aprova a alteração da Resolução FUNDEPAR-ES nº 42/2022 e sua consolidação.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Coordenador do Conselho Gestor

Protocolo 1314531**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -****PORTARIA Nº 41-S, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

Altera o Portaria nº 060-S, de 16 de maio de 2023 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL** no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 060-S, de 16 de maio de 2023, que designa servidores para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional - SECTI, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

-
- I - Edineia Dal'col;
- II - Erick Moreira de Aguiar;
- III - Jamilylly Andreia Teixeira Caran Gonçalves;
- IV - Laryssa Quintanilha Ferreira França; e
- V - Samyr Chambela da Silveira;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 03 de maio de 2024.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

Protocolo 1314074**PORTARIA Nº 042-S, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL** no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Equipe de Apoio à Coordenação das ações vinculadas à Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito do convênio Qualifica Prisional, na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico, composta originalmente através da Portaria nº 077-S, de